

**PLANO INDIVIDUAL DE TRABALHO
SEMESTRE 2021.1**

| | | |
|---|--|---|
| CAMPUS: PESQUEIRA | COORDENAÇÃO: XXXXXXXX | |
| PROFESSOR (A): GILMARIO DOS ANJOS LIMA | GRUPO I | REGIME DE TRABALHO: () 20h (X) 40h () DE |

AS CARGAS HORÁRIAS DEVERÃO SER INFORMADAS EM HORAS DE 60 MINUTOS

| AULAS | | | | |
|---------------------------------|---------------|---------------------------------|---------------------|------------------------------------|
| COMPONENTES CURRICULARES | CURSO | C.H. TOTAL DO COMPONENTE | C.H. SEMANAL | C.H. de PREPARAÇÃO DE AULAS |
| Instalações Elétricas 3 | Eletrotécnica | 54 | 4 | 4 |
| Eletricidade 2 | Eletrotécnica | 54 | 3 | 3 |
| Instalações Elétricas 1 | Edificações | 54 | 3 | 3 |
| | | | | |
| | | | | |
| TOTAL | | 162 | 10 | 10 |

| ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| ATIVIDADE | Local/Horário/Portaria | C.H. Semanal |
| Orientação de estágio supervisionado | E-mail institucional | 10 |
| Atendimento ao discente | E-mail institucional / Classroom | 3 |
| Conselho de Classe | - | 2 |
| | | |




| ATIVIDADES DE PESQUISA | |
|-------------------------------|---------------------|
| Descrição da atividade | C.H. Semanal |
| | |
| | |
| | |
| | |



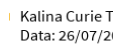
| ATIVIDADES DE EXTENSÃO | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|
| Projeto | Tipo de Participação | Início (M/A) | Término (M/A) | C.H. Semanal |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| ATIVIDADES ADMINISTRATIVO-PEDAGÓGICAS | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------|---------------|--------------|
| Atividade | Portaria | Início (M/A) | Término (M/A) | C.H. Semanal |
| Participação em Comissão | Portaria CPES/IFPE nº 22, 14/04/2021 | 04/2021 | 12/2021 | 5 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

| DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA | | | | | | |
|-------------------------------|---------------------|-----------------|----------|----------|---------------------------|------------|
| AULAS | PREPARAÇÃO DE AULAS | APOIO AO ENSINO | PESQUISA | EXTENSÃO | ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICO | TOTAL/SOMA |
| 10 | 10 | 15 | - | - | 5 | 40 |

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÕES

| | | |
|---|---|---|
|  Assinado digitalmente por GILMARIO DOS ANJOS LIMA:97212229415 Localização: IFPE Pesqueira - Mat. 2477469 Data: 2021-04-15 21:38:30 |  Documento assinado digitalmente Regina Maria de Lima Neta Data: 05/05/2021 10:26:00-0300 CPF: 071.326.574-45 |  Documento assinado digitalmente Manuela Queiroz Oliveira Data: 28/05/2021 17:32:15-0300 CPF: 041.670.134-52 |
| DOCENTE | COORDENAÇÃO | DEPARTAMENTO |

| | | |
|---|---|--|
|  Documento assinado digitalmente Ygo Neto Batista Data: 16/09/2021 09:24:01-0300 Verifique em https://verificador.iti.br |  Documento assinado digitalmente Otavio Washington Lima Silva Data: 13/09/2021 14:00:41-0300 Verifique em https://verificador.iti.br |  Documento assinado digitalmente Kalina Curie Tenorio Fernandes do Rego Barros Data: 26/07/2021 11:21:36-0300 Verifique em https://verificador.iti.br |
| DIREÇÃO DE PESQUISA | DIREÇÃO DE EXTENSÃO | DIREÇÃO DE ENSINO |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**Campus Pesqueira****Portaria CPES/IFPE nº 22, de 14 de abril de 2021**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – *CAMPUS PESQUEIRA* nomeado através da Portaria nº 505/2020/GR/IFPE, de 30/04/2020, publicada no D.O.U. de 05/05/2020, Seção 2, página 20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 224/2016/GR/IFPE, de 29/02/2016, e considerando o processo 23299.004592.2021-79 com despachos exarados, resolve:



Art. 1º Instituir Comissão Local de Suporte à Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (CISEI), do IFPE Campus Pesqueira, que será composto pelos seguintes membros:

| Nome do Servidor | Matrícula | Unidade de Exercício | Função | Carga Horária Semanal |
|-------------------------------------|-----------|----------------------|------------|-----------------------|
| Wellyson Fernando Nunes Souza | 1898805 | DGCP/CGTI | Presidente | 5h |
| Virllane Alinne de Almeida Souza | 1842523 | DGCP/CPGD | Membro | 5h |
| Gilmário dos Anjos Lima | 2477469 | DENS/DOCENTE | Membro | 5h |
| Ronaldo Pacheco dos Santos | 1022179 | DGCP/DAP | Membro | 5h |
| Samuel Muniz de Siqueira | 2133378 | DENS/CTUR | Membro | 5h |
| Nathale Anardja Lins do Rêgo Barros | 1873426 | DGCP/DEX | Membro | 5h |

Art. 2º Compete à Comissão:

- I. Estabelecer cronograma de implantação efetiva;
- II. Estabelecer normativas internas referente aos processos administrativos eletrônicos;
- III. Definir critérios para a internalização ao SEI, de processos administrativos instaurados em meio físico;
- IV. Trabalhar em sintonia com as diretrizes estabelecidas pela comissão Central de Implantação do Sistema Eletrônico de Informação no IFPE;
- V. Avaliar a pertinência de aderir a outras funcionalidades do processo eletrônico nacional, conforme parecer nº046/2021/PF-IFPE/PGF/AGU.

Art. 3º A Comissão terá duração até 31 de dezembro de 2021, e se reunirá quinzenalmente e/ou por convocação de quaisquer de seus membros ou da Comissão Central em caráter ordinário.

§ 1º As proposições dispostas nas reuniões serão aprovadas pela maioria simples, de votos, com quórum mínimo de 3 (três) membros.

§ 2º Em caso de empate, o voto de desempate (ou de qualidade) será exercido pelo Presidente.

§ 3º Fica vedada a divulgação de discussões em curso sem a prévia anuência do Presidente.

§ 4º Nos termos do art. 6º, inciso VI, do Decreto nº 9.759/2019, fica vedada a criação de subcomissões por ato do deliberado em reunião.

§ 5ª As reuniões serão realizadas via videoconferência, durante o expediente de trabalho dos servidores envolvidos com a comissão.



Art. 4º As medidas decorrentes das reuniões serão apresentadas à Direção Geral (CSA-DG) por meio de relatório final.

Art. 5º Caberá à Direção Geral (CSA-DG) prestar o apoio administrativo de que a comissão necessite.

Art. 6º Não há previsão de gastos com diárias e passagens para os membros do colegiado, uma vez que todos pertencem à comunidade acadêmica do *Campus*, e todas as reuniões serão realizadas via videoconferência.

§ 1º Caberá ao Presidente, quando necessário, submeter à Direção-Geral a estimativa dos gastos com diárias e passagens dos membros da comissão, em observância à disponibilidade orçamentária e financeira para o exercício em curso, na hipótese de ser demonstrada, de modo fundamentado, a inviabilidade ou a inconveniência de se realizar a reunião por videoconferência.

VALDEMIR MARIANO

Documento assinado eletronicamente por VALDEMIR MARIANO, DIRETOR, em 14/04/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/61863>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe